

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 275/2022

Altera o Ato Normativo nº 269/2022, que regulamenta, provisoriamente, as atribuições das Promotorias de Tauá e dispõe sobre a instalação da 5ª Promotoria de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que, após a criação da 5ª Promotoria de Justiça de Tauá, as atribuições dos órgãos de execução passarão a ser disciplinadas pela Resolução nº 72/2020;

CONSIDERANDO a faculdade de a Administração rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato Normativo nº 269/2022 passa a vigor acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

Parágrafo único. Após a data de efetiva implantação da 5ª Vara na Comarca de Tauá, as atribuições das Promotorias de Justiça de Tauá serão exercidas na forma do art. 24 da Resolução nº 72/2008 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Manuel Pinheiro Freitas

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 19/05/2022.